



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
SETOR COMPRAS E CONTRATAÇÕES

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA E MARONLINE
SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA EPP.

Processo: 363/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 36.348.720/0001-90, com sede na Rua Luis Catelan, 230, Centro, Marilândia-ES, neste ato representado por seu Presidente, Senhor **Douglas Badiani**, brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF nº 024.503.507-99, portador da Cédula de identidade nº 1.098.902-ES, residente e domiciliado na Rua Antônio Constante Avancine, nº 115, Vista Bela, Marilândia-ES, CEP: 29.725-000, doravante denominado Contratante; e a empresa **MARONLINE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.813.836/0001-45, estabelecida à Rua Jocondo Caliman, nº 190, Centro, Marilândia-ES, CEP: 29.725-000, por sua representante legal, Senhor **Rith Camisqui**, inscrito no CPF nº 120.040.927-26, portador da carteira de identidade nº 2.219.376-ES, , doravante denominado CONTRATADA, de comum acordo e com amparo na Lei 8.666/93 c/c a Lei 8.883/94 e demais alterações e a Lei Orgânica Municipal, resolvem celebrar o seguinte termo aditivo, o que é feito nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1.** Em conformidade à cláusula primeira do contrato primitivo, constitui o objeto a Contratação de Serviços de Empresa especializada para o fornecimento de Internet à Câmara Municipal de Marilândia/ES.
- 1.2.** O Valor da contratação consta no Anexo I deste aditivo de contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1.** Em conformidade a cláusula sexta do contrato primitivo, as despesas correrão por conta da dotação orçamentária sob a rubrica:
1000 – CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
100001.0103100014.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTERNAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.
33904000000 – SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA.
Ficha:756



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
SETOR COMPRAS E CONTRATAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. Em conformidade à cláusula décima do contrato primitivo, este aditivo de contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

3.2. O início da vigência será a partir do dia 05/04/2022 a 04/04/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO PRIMITIVO

4.1. As demais cláusulas e condições do contrato 006/2021 permanecerão incólumes.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. As partes elegem o foro da Comarca de Marilândia - ES, para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente instrumento.

Marilândia/ES, 16 de março de 2022

DOUGLAS
BADIANI:02450350799

Assinado digitalmente
por DOUGLAS
BADIANI:02450350799
Data: 2022.03.16
11:42:43 -0300

DOUGLAS BADIANI
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES

MARONLINE SOLUCOES
EM TECNOLOGIA
LTDA:16813836000145

Assinado de forma digital por
MARONLINE SOLUCOES EM
TECNOLOGIA LTDA:16813836000145
Dados: 2022.03.16 10:42:00 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL
MARONLINE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA EPP



José Luiz Brandão
Técnico Legislativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 16/03/2022

Gilmara Passarini Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

TESTEMUNHAS

1. *Marina Heleno* CPF 096.449.197-42
2. *Faurosa C. Bastos* CPF 094.769.927-94



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
SETOR COMPRAS E CONTRATAÇÕES

ANEXO I DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
1	Contratação de Serviços de Empresa especializada para o fornecimento de Internet à Câmara Municipal de Marilândia/ES	Mês	12	275,00	3.300,00